

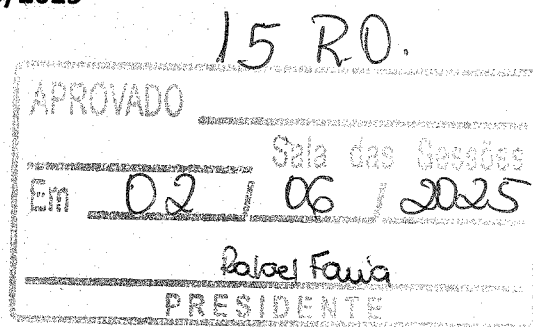
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 730/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a análise da viabilidade de conceder transporte de ônibus gratuito às pessoas com fibromialgia e transtorno do espectro autista residentes no município de Pedro Leopoldo.

### JUSTIFICATIVA

A concessão de transporte gratuito para pessoas com fibromialgia e transtorno do espectro autista visa promover a inclusão social e garantir acessibilidade para indivíduos com dificuldades de locomoção e sensoriais. Considerando o subsídio significativo repassado pela prefeitura à empresa de transporte, essa medida é viável e alinhada ao compromisso público de atender grupos em situação de vulnerabilidade, melhorando a qualidade de vida e garantindo a igualdade de acesso aos serviços essenciais.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador